



## PORTARIA Nº 269 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000979/2018-55, de 12/11/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014-2016/01-02.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Ageu da Silva Lopes	2016229520127

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 270 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000974/2018-22, de 09/11/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014-2016/01-02.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	Aglair Ferro Chaves	2014232850187

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 271 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000937/2018-14, de 03/10/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014-2016/01-02.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Informática	Cristiane Nascimento Rolim dos Santos	2016229540101

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 272 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000928/2018-23, de 26/09/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014-2016/01-02.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Meio Ambiente	Patriny Trindade de Oliveira	2016133660181

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16